

LAUDO DE RECEBIMENTO DE OBRA OU SERVIÇO - LRO OU LRS

PARCIAL () FINAL ()

Motivo:
Validade:

n°:

Data:



Localidade:

Obra/Serviço:

ART N°:

ART N°:(subst)

Endereço da Obra/Serviço:

Gerência responsável pela fiscalização

Gerência Proprietária:

Contratada:

Endereço da Contratada:

Engenheiro responsável técnico

N° Registro no CREA:

Contrato n°: O- ----- R- ----- C- -----	Valor Contratado (R\$) O- ----- R- ----- C- -----	Período de Execução: a
--	---	------------------------

Ordem de Serviço N° O- ----- R- ----- C- -----	Última Medição N°	Valor Total Faturado (R\$) O- ----- R- ----- C- -----	Saldo Final da O.S. (R\$) O- ----- R- ----- C- -----
--	--------------------------	---	--

Nota Fiscal Última Medição O- ----- R- ----- C- -----	Compatibilização das quantidades do laudo com as quantidades faturadas até a última medição SIM () NÃO ()		
---	--	--	--

Fonte de Recurso O- ----- R- ----- C- -----	Qualidade dos Serviços:
---	-------------------------

Gestor do Contrato:	N° Registro no CREA:
---------------------	----------------------

Gerente da Área Gestora do Contrato:	N° Registro no CREA:
--------------------------------------	----------------------

Área total construída m²:	Obra/Serviço com material fornecido pela Sanepar: Há Pendência de Material?	SIM () NÃO () SIM () NÃO ()
---------------------------	--	------------------------------------

Descritivo Técnico da Obra

uybk,jhkl

ESTE LAUDO NÃO SERVIRÁ PARA COMPROVAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO JUNTO AO CREA.

Assinaturas: SANEPAR

Gerência Proprietária:

Contratada:

Gestor do Contrato

Gerente da Área Gestora do Contrato

Gerente Gerência Proprietária

Responsável Técnico

CREA/CAU/CRT N°:

CREA N°:

A emissão deste Laudo de Recebimento de Obra ou Serviço - LRO ou LRS - FINAL cancela o(s) valor(es) de SALDO FINAL R\$ do presente contrato indicado acima.
A comissão após vistoria aos serviços executados, declara que os serviços estão em conformidade com as Prescrições, Termo de Referência, cronograma, normas técnicas adequadas e critérios estabelecidos pela Sanepar, sem existir qualquer pendência. O desempenho técnico da Contratada na execução destes serviços foi avaliado conforme o Formulário de Avaliação da Contratada e o conceito obtido está indicado neste laudo. Assim, a Sanepar considera os serviços aprovados e aceitos, dando-se encerrado o contrato. O recebimento provisório ou definitivo destes serviços não exclui a responsabilidade civil, nem ético profissional, pela perfeita execução nos limites estabelecidos pelo Código Civil Brasileiro e pelo contrato. A contratada se compromete a não utilizar as informações a que teve acesso em razão de suas atividades neste contrato, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, e não se apropriar de qualquer material que lhe foi disponibilizado para a execução deste contrato. A Contratada obriga-se, ainda, a não discutir, revelar, ceder a qualquer título ou dispor das informações da Companhia, no território brasileiro ou no exterior, para nenhuma pessoa física ou jurídica e para nenhuma outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao acervo técnico, cumprindo-lhe adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o uso indevido por qualquer pessoa que por qualquer razão tenha acesso a elas. As obrigações de confidencialidade e demais responsabilidades decorrentes do presente Instrumento, permanecem em vigor a partir do término desta contratação e conforme a legislação aplicável, concernente a confidencialidade e ao sigilo sobre informações pessoais, comerciais, concorrenciais, estratégicas e empresariais.